

EDITAL N°06/2019

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
– ANO 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto – PPGE/UFOP torna públicas as normas do processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Educação, com ingresso no ano letivo de 2020.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar estudantes para o curso de Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto com ingresso no ano letivo de 2020.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DAS VAGAS

2.1. O Mestrado em Educação da UFOP oferecerá 28 (vinte e oito) vagas, incluídas as cotas de 10% para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, ou seja, 03 (vagas) vagas; e de 10% para candidatos que se autodeclararem com deficiência, ou seja, 03 (três) vagas, de acordo com a Resolução CEPE/UFOP nº7.507, de 23 de agosto de 2018. Ainda serão oferecidos 10% de vagas para servidores técnico administrativos da UFOP, conforme Resolução CEPE/UFOP nº4.350, de 18 de março de 2011, que corresponde ao acréscimo de 03 (três) vagas. Portanto, o Mestrado em Educação oferecerá um total de 31 vagas.

2.1.1. As 31 (trinta e uma) vagas ofertadas pelo PPGE serão distribuídas por linhas de pesquisa: Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - 7 vagas; Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - 12 vagas; Linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - 10 vagas.

As vagas referentes a cada uma dessas linhas serão distribuídas por professor (a), de acordo com o quadro demonstrativo que consta neste edital.

2.1.2. As vagas destinadas às políticas de ações afirmativas (**07 vagas**) serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa, procurando, na medida do possível, respeitar a linha escolhida pelo candidato aprovado dentro dessa modalidade. O candidato aprovado nesta política poderá realizar a matrícula somente após a homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação étnico-racial nomeada pela Propp, conforme previsto na Portaria PROPP nº24, de 10 de outubro de 2017.

2.1.3. As vagas destinadas aos servidores técnico-administrativos (**03 vagas**) serão distribuídas de acordo com a Resolução CEPE 4.350. Os servidores técnicos administrativos que optarem por concorrer por essas vagas concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência de candidato aprovado dentro dessas **03 vagas**.

2.1.4. Os (as) candidatos (as) que forem aprovados (as) e ficarem classificados (as) como excedentes poderão ser distribuídos (as) para vagas remanescentes, da mesma linha.

2.1.5. O (a) candidato (a) que se autodeclarar com deficiência e for aprovado (a) nas etapas da seleção terá sua matrícula efetivada após análise e parecer de equipe multidisciplinar nos termos dos artigos nº43 e nº44 do Decreto nº 3298/99.

2.1.6. O Colegiado do PPGE se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, caso o número de candidatos (as) aprovados (as) seja inferior ao número de vagas oferecidas por cada linha de pesquisa, conforme divulgado neste edital.

2.1.7. O Colegiado do PPGE se reserva ao direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, desde que seja preservada a ordem de aprovação dos candidatos (as).

2.2. O Mestrado em Educação da UFOP organiza-se em três linhas de pesquisa:

LINHA 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação - (FPIHE):

Tem como objetivo investigar o campo da formação de professores, suas instituições e a história da educação no Brasil. Analisa o campo da Formação, considerando os aspectos históricos, políticos, os processos formativos e suas modalidades. Investiga as Instituições Escolares e formadoras por meio de diferentes perspectivas históricas, sociológicas e políticas. Investiga os diferentes aspectos da historiografia de educação brasileira.

LINHA 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI):

Tem como objetivo investigar as diversas práticas educativas como processos de socialização e aprendizagem, levando-se em conta a diversidade de classe, de gênero, de sexualidade, étnico-racial e geracional. Utiliza-se de referencial teórico-metodológico para analisar as diferentes abordagens sobre desigualdade, diversidade e diferenças, nos campos sociológico, histórico, antropológico, filosófico e psicológico, bem como seus impactos nas atividades e práticas educativas em diferentes contextos escolares e não escolares.

LINHA 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)

Tem como objetivo investigar em diferentes espaços de formação: 1) as práticas e as metodologias educacionais, incluindo seus processos curriculares e avaliativos; 2) as tecnologias da informação e comunicação, seus procedimentos e artefatos educacionais; 3) os processos de aquisição de leitura e escrita.



2.3. A composição das Linhas de Pesquisa e a oferta de vagas estão distribuídas conforme quadro a seguir:

<i>Linha 1 - Formação de Professores, Instituições e História da Educação (FPIHE)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
<p>Profa. Dra. Ana Cristina Ferreira Desenvolve pesquisa sobre formação, desenvolvimento profissional e identidade docente de professores que lecionam Matemática.</p>	01
<p>Prof. Dr. Breyner Ricardo de Oliveira Desenvolve pesquisas no campo da avaliação e implementação de políticas públicas vinculadas à educação, com foco nos processos decisórios, na percepção dos atores envolvidos, nas estratégias de implementação, nos efeitos institucionais produzidos e na dinâmica de trabalho dos sujeitos a elas associados.</p>	02
<p>Prof. Dr. José Rubens Lima Jardimino Desenvolve pesquisa sobre a formação do professor e desenvolvimento profissional docente; as políticas de formação inicial e continuada e, História das Instituições Escolares (Escolas Normais e outras instituições de formação do professor).</p>	01
<p>Profa. Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi Desenvolve pesquisas sobre as relações entre Estado, sociedade e Educação, com ênfase nas políticas públicas que visam à democratização da educação. Compreende estudos sobre formas de oferta da educação básica, as relações entre público e privado no campo educacional, reformas gerenciais de educação, bem como implementação e avaliação de suas políticas.</p>	03
<i>Linha 2 - Desigualdades, Diversidades, Diferenças e Práticas Educativas Inclusivas - (DsPEI)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
<p>Profa. Dra. Carla Mercês Jatobá da Rocha Ferreira Desenvolve pesquisas nas áreas de Educação e Psicanálise, com ênfase em Processos de Desenvolvimento, Educação de Crianças com Problemas de Desenvolvimento, Formação de Professores e Instituições Escolares.</p>	03
<p>Prof. Dr. Luciano Campos Silva Desenvolve pesquisas no campo da Sociologia da Educação com foco nos seguintes temas: interações em sala de aula, disciplina e indisciplina, violência escolar, clima escolar e de sala de aula, autoridade docente, relação família e escola.</p>	01
<p>Prof. Dr. Marcus Vinícius Fonseca Desenvolve pesquisas sobre História da Educação e estudos relacionados à diversidade cultural em suas relações com a Educação.</p>	02



Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO



Campus Universitário, Mariana/MG, 35420-000 - Tel.:3557-9407 - posedu.ichs@ufop.edu.br - www.posedu.ufop.br

Profa. Dra. Margareth Diniz Desenvolve pesquisas sobre inclusão, diversidade e subjetividade na Educação e na formação docente; subjetividade e cinema; Psicanálise e Educação.	02
Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira Desenvolve pesquisas no campo da sociologia da educação/relação família escola, focalizando práticas educativas, dinâmicas familiares e processos de escolarização/trajetórias escolares em diferentes grupos sociais.	02
Profa. Dra. Rosa Maria da Exaltação Coutrim Desenvolve pesquisas sobre relação família e escola, relações intergeracionais, relações entre avós e netos, e práticas de escolarização das camadas populares.	02
<i>Linha 3 - Práticas Educativas, Metodologias de Ensino e Tecnologias da Educação - (PEMETE)</i>	
<i>Docentes</i>	<i>Vagas</i>
Prof. Dr. Daniel Abud Seabra Matos Desenvolve pesquisas sobre avaliação educacional, com foco nos temas: avaliações externas e indicadores educacionais; avaliação de sala de aula (avaliação da aprendizagem); repetência escolar.	01
Prof. Hércules Tolêdo Corrêa Desenvolve pesquisas sobre os processos de leitura e escrita (letramentos, multiletramentos), mediados ou não pelas tecnologias digitais.	02
Prof. Dr. Jacks Richard de Paulo Desenvolve pesquisas sobre ensino de Geografia e formação de professores com foco nas TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação), metodologias inovadoras no processo de ensino e de aprendizagem.	03
Prof. Dr. Marco Antônio Melo Franco Desenvolve estudos no campo pedagógico com foco nas práticas educativas, metodologias e formação de professores nas áreas da Alfabetização e da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.	02
Profa. Dra. Paula Cristina Cardoso Mendonça Desenvolve pesquisas na área de ensino de Ciências, em específico, ensino de química, e tem interesse pelos temas história e natureza da Ciência, modelagem e argumentação.	02
Profa. Dra. Sheila Alves de Almeida Desenvolve pesquisas sobre ensino de ciências nas séries iniciais do ensino fundamental, com o foco na formação de professores, leitura e escrita, interações discursivas e divulgação científica.	02
Total de vagas	31

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **16 a 30 de setembro de 2019**, escolhendo-se uma das seguintes formas:

3.1.1. Presencialmente: no Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto (*Campus Mariana*). Endereço: Rua do Seminário, s/nº, Mariana/MG, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, sala E 22, das **13h30min às 16h30min**.

3.1.2. Pelos correios: as inscrições feitas por correspondência serão aceitas com data de postagem (somente Sedex) até o dia **30 de setembro de 2019** e deverão ser endereçadas para: Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua do Seminário, s/nº, Centro, Mariana/MG, CEP 35420-000.

3.2. Documentos necessários para a realização da inscrição:

- a) requerimento em formulário próprio (**Ficha de Inscrição - Processo Seletivo**) disponível no endereço <http://posedu.ufop.br/formularios>;
- b) fotocópia (frente e verso) do documento de identidade;
- c) 1 (uma) foto 3X4;
- d) fotocópia (frente e verso) do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento que comprove a possibilidade de conclusão do curso até o ato da matrícula. Para candidatos (as) estrangeiros (as) exige-se diploma de curso de graduação reconhecido em órgão similar no seu país de origem;
- e) fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- f) *Curriculum vitae*, gerado pela Plataforma Lattes-CNPq, em 02 (duas) cópias que deverão ser anexadas às cópias dos projetos. Candidatos (as) estrangeiros (as) poderão apresentar currículo similar ao modelo Lattes-CNPq;
- g) 02 (duas) cópias do projeto de pesquisa registrando na capa o (a) professor (a) indicado (a) como possível orientador (a). O projeto deve ser elaborado conforme as normas constantes neste edital.

3.3. Os documentos acima citados deverão ser entregues em envelope pardo lacrado. Somente o secretário do PPGE e a Comissão de Seleção terão acesso.

3.4. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) que desejar concorrer às vagas destinadas à política de cotas deverá indicar a modalidade para a qual deseja se inscrever:

- a) Negros (pretos e pardos);
- b) Pessoa com deficiência;
- c) Indígena;
- d) Servidor técnico-administrativo da UFOP.

3.4. Deferimento das inscrições: o deferimento das inscrições será divulgado no dia **09 de outubro de 2019**, a partir das 18h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação: www.posedu.ufop.br.

3.5. Recursos ao deferimento de inscrições: **de 10 a 11 de outubro de 2019**.

3.6. Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições: **14 de outubro de 2019**.

4. DAS EXIGÊNCIAS

4.1. Os (as) candidatos (as) ao Mestrado em Educação da UFOP deverão ser portadores (as) de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou deverão apresentar, na inscrição, documento que ateste a possibilidade de conclusão do curso de graduação até o ato da matrícula.

4.2. Os (as) candidatos (as) ao Mestrado em Educação da UFOP deverão apresentar, no ato da matrícula, certificado de proficiência em uma língua estrangeira (Inglês, Francês, ou Espanhol) emitido por núcleos de línguas estrangeiras das universidades públicas estaduais e federais; ou órgãos internacionais de acordo com as especificações contidas na Resolução PPGE nº001/2016 e nº005/2017, disponíveis em <http://posedu.ufop.br/resolucoes>.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de seleção será organizado **em duas etapas**, ambas de caráter eliminatório e classificatório, sendo que, em cada etapa, a nota mínima para classificação será 7,0 (sete) pontos.

5.2. **Primeira etapa:** consistirá de 1 (uma) prova escrita no valor de 10,0 (dez) pontos.

5.2.1. A prova escrita será realizada com a identificação do (a) candidato (a) apenas pelo número de inscrição no processo seletivo. Deverá ser redigida em Língua Portuguesa, utilizando caneta azul ou preta, sem direito à consulta, sendo obrigatória a assinatura da lista de presença. Os (as) candidatos (as) deverão se identificar exclusivamente pelo número de inscrição. Será considerado (a) desclassificado (a) o (a) candidato (a) que assinar a prova ou se identificar de qualquer maneira.

A prova terá por base a bibliografia indicada a seguir:

Bibliografia:

BONDÍA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. Tradução de João Wanderley Geraldi. **Revista Brasileira de Educação**. Jan/Fev/Mar/Abr 2002 n. 19. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a02.pdf> Acesso em 04 agosto 2019.

FREIRE, P. **A importância do ato de ler:** em três artigos que se completam. 23. ed. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989. Disponível em https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2014/10/importancia_ato_ler.pdf. Acesso em 04 de agosto de 2019.

GATTI, B. A.; BARRETO, E. S.de S.; ANDRÉ, M. E. D. A. e ALMEIDA, P. C. A. de. A trajetória das políticas em formação de professores e professoras. *In:* GATTI, B. A.; BARRETO, E. S.de S.; ANDRÉ, M. E. D. A. e ALMEIDA, P. C. A. de. (org.) **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. 1ª ed. Brasília: UNESCO, 2019, p.45-78. Disponível em http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/professores_do_brasil_novos_cenarios_de_formacao/ Acesso em: 02 agosto 2019.

MATTOS, Amana Rocha. Discursos ultraconservadores e o truque de "ideologia de gênero": gênero e sexualidades em disputa na educação. *Rev. psic. polít.* [online]. vol.18, n.43, 2018, p. 573-586. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v18n43/v18n43a09.pdf> Acesso em 02 de agosto de 2019.

TRIPODI, Zara Figueiredo; SOUSA, Sandra Zákia. Do governo à governança: permeabilidade do estado a lógicas privatizantes na educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 48, n. 167, Mar. 2018, p. 228-253. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742018000100228&lng=en&nrm=iso Acesso em: 02 agosto 2019.

VEIGA, Amana Rocha. Discriminação social e desigualdade escolar na história política da educação brasileira (1822-2016): Alguns Apontamentos. **Revista História da Educação**. Porto Alegre, v.21, n.53, set/dez. 2017, p.158-181. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/heduc/v21n53/2236-3459-heduc-21-53-00158.pdf> Acesso em 02 de agosto de 2019.

5.2.2. Data e horário da prova escrita: **18 de outubro de 2019**, das 14 h às 18h (Prédio REUNI – ICHS – UFOP).

5.2.3. Critérios de avaliação da prova escrita: a prova escrita terá avaliação às cegas por um (a) dos (as) professores (as) do PPGE/UFOP, sendo pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão observados os seguintes critérios para avaliação: **a)** aprofundamento do tema, com referência aos autores da bibliografia indicada no edital de seleção; **b)** capacidade de reflexão crítica a partir das ideias extraídas dos artigos lidos; **c)** capacidade analítica e de síntese do tema apresentado em cada questão; **d)** aspectos gramaticais e de correção da Língua Portuguesa; **e)** capacidade de organização do texto com coerência e coesão.

5.2.4. Divulgação do resultado da primeira etapa: **08 de novembro de 2019**.

5.2.5. Apresentação de recursos aos resultados da primeira etapa: **11 de novembro 2019**.

5.2.6. Resultado dos recursos da primeira etapa: **12 de novembro 2019**.

5.2.7. No dia da prova escrita, o (a) candidato (a) deverá apresentar documento de identidade com foto.

5.3. **Segunda etapa:** consistirá de uma arguição feita por banca composta por, no mínimo, dois (duas) professores (as) do PPGE/UFOP sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo (a) candidato (a), sobre a sua trajetória acadêmica com base em seu currículo Lattes e sobre a afinidade teórico-metodológica com a linha de pesquisa e com o (a) professor (a) indicado (a) para orientação.

5.3.1. A composição das bancas que realizarão as entrevistas será divulgada até 16 de novembro de 2019. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá se manifestar quanto ao impedimento de qualquer um de seus membros, devendo para isso apresentar uma carta à Comissão de seleção até **17 de novembro de 2019**.

5.3.2. Orientações para elaboração do projeto: O projeto de pesquisa será apresentado no ato da inscrição com tema relacionado a uma das linhas de pesquisa, indicando um professor (a) para orientação. Deve ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, opção de orientação, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas. O texto do projeto não deverá exceder 11 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. O projeto deverá ser apenas grampeado, evitando o uso de capas plásticas e encadernações. Deve ser escrito em fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5, margem superior 3cm, inferior 3cm, direita 3cm e esquerda 3cm.

5.3.3. A segunda etapa será pontuada de 0 (zero) a 10,0 (dez) e cada entrevista será gravada por sistema de áudio que ficará armazenado na Secretaria do PPGE/UFOP pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da homologação do resultado final.

5.3.4. Período das entrevistas: **de 25 a 29 de novembro de 2019**. No dia 18 de novembro 2019 serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br) as datas, os locais e os horários de entrevistas de cada candidato (a), bem como os nomes dos (as) docentes que irão compor as bancas avaliadoras.

5.3.5. O prazo para indicação de impedimento de algum componente da banca entrevistadora é até 19 de novembro de 2019. O candidato deve apresentar justificativa de impedimento que será avaliada pela coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação da UFOP.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da segunda etapa e o resultado final da seleção serão divulgados em **06 de dezembro de 2019** na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação, (www.posedu.ufop.br).

6.1.1. Os (as) aprovados (as) serão classificados (as) por Linha de Pesquisa, em ordem decrescente da média final alcançada nas duas etapas do processo de seleção.

6.1.2. Critérios de desempate: a) nota na 1ª etapa; b) nota na 2ª etapa.

6.2. Período para apresentação de recursos aos resultados da segunda etapa e ao resultado final: **09 a 11 de dezembro de 2019**.

6.3. Resultado final após análise de recursos: **13 de dezembro de 2019**.

6. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas ocorrerão em data a ser determinada pela Coordenação do PPGE no início do 1º semestre de 2020, divulgada na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br).

7.2. Os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) como excedentes poderão, a critério do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), serem chamados (as) a ingressar no curso em caso da não matrícula daqueles (as) classificados (as) em posições anteriores.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. Todos os resultados, alterações e notícias relativas a esse edital serão publicadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.posedu.ufop.br). Em nenhuma hipótese serão fornecidos resultados via *e-mail*, fax ou telefone.

8.2. A documentação dos (as) candidatos (as) não classificados (as) deverá ser retirada na Secretaria do Programa em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do encerramento do processo seletivo, sendo a data limite **13 de janeiro de 2020**. Caso a documentação não seja retirada dentro desse prazo, proceder-se-á à sua incineração.

8.3. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, responsável por este processo seletivo, decidir sobre as questões não previstas neste edital.

Mariana, 29 de agosto de 2019.



Profa. Dra. Regina Magna Bonifácio de Araújo,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFOP.

ANEXO I

Cronograma do Edital PPGE/UFOP N°06/2019

Datas	Atividades
29/08/2019	Divulgação do Edital
16 a 30/09/2019	Período de inscrições
09/10/2019	Divulgação do deferimento das inscrições
10 a 11/10/2019	Período para apresentação de recursos ao deferimento das inscrições
14/10/2018	Resultado dos recursos ao deferimento das inscrições
18/10/2019	Realização de prova escrita
21/10 a 04/11/2019	Correção da prova escrita
08/11/2019	Divulgação do Resultado da 1ª etapa
11 a 12/11/2019	Período para apresentação de recursos ao resultado da 1ª etapa
14/11/2019	Resultado dos recursos ao resultado da 1ª etapa
16/11/2019	Divulgação da composição das bancas que realizarão as entrevistas (página do PPGE).
17/11/2019	Prazo limite para manifestação quanto ao impedimento de membro(s) da banca.
18/11/2019	Divulgação da escala de entrevistas (2ª etapa)
25 a 29/11/2019	Período para realização de entrevistas (2ª etapa)
06/12/2019	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final
09 a 10/12/2019	Período para apresentação de recursos à segunda etapa e ao resultado final
13/12/2018	Resultado final após análise de recursos